

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Vice-presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, requerimento, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, nos termos da alínea h) do nº 1 do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 23 de janeiro de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O deputado do BE/Açores



(Paulo Mendes)

**Exmº Sr. Vice-presidente do Governo,
Emprego e Competitividade Empresarial**

Assunto: Proposta enviada ao Governo da República para a criação do Azores Business Center.

Em novembro de 2015, o Governo Regional anunciou, publicamente, a sua intenção de criar, no âmbito do Plano de Revitalização da Economia da ilha Terceira, uma zona económica especial na Praia da Vitória, mais precisamente na área envolvente ao porto da Praia da Vitória e ao aeroporto das Lajes.

À época, o Governo Regional informou que apresentaria uma proposta à Comissão Europeia, através do Governo da República, a instância competente para tal.

De acordo com o que foi, publicamente, proferido por V.Exa., esta zona económica especial, designada por Azores Business Center (ABC), é considerada como um “um novo instrumento potenciador da dinamização da economia da zona envolvente da base das Lajes e dos Açores em geral” consubstanciado na criação de “benefícios fiscais específicos de diversa natureza” e de “condições de natureza institucional, logística e operacional, favoráveis ao desenvolvimento de atividades económicas por parte das empresas que nela operam ou venham a operar”.

O ABC contempla, pois, e de acordo com o transmitido por V.Exa., três vetores: o industrial/comercial, serviços e os transportes, bem como um conjunto de serviços.

Considerando que a proposta para a criação do ABC foi enviada ao Governo da República como parte fundamental da documentação necessária para a instrução do processo, por parte do Governo da República, cujo envio do conjunto da documentação/informação deverá ter sido ultimado no final do mês passado ou início do mês corrente, de acordo com informação transmitida pelo Dr. Arnaldo Machado, presidente da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA), no âmbito da reunião da Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realizada a 20 de dezembro de 2016;

Considerando o superior interesse público, impõe-se o dever de transparência quanto ao procedimento subjacente à criação do Azores Business Center, o que implicará o acesso livre e público a documentos e informação de especial relevância, no âmbito do Plano de Revitalização Económica da ilha Terceira.



| Grupo Parlamentar |



Neste sentido, o Grupo Parlamentar do BE/Açores vem requerer, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A de 20 de julho, a proposta a ser enviada ao Governo da República e a ser submetida, no âmbito do processo de candidatura, à Comissão Europeia para a criação do Azores Business Center.

O deputado do BE/Açores

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 23 de janeiro de 2017